



Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº _____

DECRETO Nº 840 DE 12 DE MARÇO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 342.000,00 - (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de Cr\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

- 2. CHEFIA DO EXECUTIVO
- 2.3 Tiro de Guerra nº 02.057

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.08	Manutenção dos serviços do Tiro de Guerra nº 02-057	Cr\$ 22.000,00

- 10. DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.8 Praças, Parques e Jardins

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603281.16	Construção de praças	Cr\$ 320.000,00
	Total da Suplementação....	Cr\$ 342.000,00
		=====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

- 10. DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.7 Iluminação Pública

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10603271.14	Extensão da rede de energia elétrica....	Cr\$ 320.000,00
9.0.0.0	Reserva de Contingência	
99999999	Fundo de Reserva Orçamentária.....	Cr\$ 22.000,00
	Total da anulação	Cr\$ 342.000,00
		=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua no verso